

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2016**

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob n. 95.684.544/0001-26, com sede a Rua Jose de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 3.531.523-3 SSP-PR, e inscrito no C.P.F. n.º 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado o Sr. **VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, partes que entre si celebram o presente termo mediante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

“**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM AREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente contrato obedecerá às normas pertinentes à Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O preço global certo e ajustado para a locação e de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) mensais, perfazendo um valor total do contrato de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA:

O presente contrato tem início na data de 12 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e consecutivos períodos, desde que haja interesse das partes.

CLÁUSULA QUINTA:

O pagamento será efetuado todo o dia 20(vinte) de cada mês subsequente ao mês de vencimento.

CLÁUSULA SEXTA:

À contratante reserva-se o direito de rescindir o presente contrato, unilateralmente, desde que comunicada a contratada com 30 (trinta) dias de antecedência.



O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem prévio aviso, nos casos de não cumprimento das cláusulas constantes deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA:

As partes elegem o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, com prevalência sobre qualquer outro.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria do Oeste, 16 de Fevereiro de 2016.

CONTRATANTE:

CONTRATADO:

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO
Contratado

Testemunhas:

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.1893.689-03

Jose Maria Diogo de Deus
RG: 3.168.883-3
CPF: 441.875.139-49



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: VALDECIR GONÇALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. n.º 857.957.049-20, portador da Cédula de Identidade n.º 7.111.303-5.

OBJETO: “LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES”.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 16 de Fevereiro de 2016.

Vigência: 31/12/2016.



Município de Araruna
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1147/2016

Alta Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.903/2015, de 22 de Dezembro de 2015 (Lei Orçamentária) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D. E. C. R. T. A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), para suplementar a dotação orçamental prevista no orçamento vigente:

Função/Descrição	Fonte	Valor
09.004.12.965.0072.1.051 CONSTRUÇÃO/REFORMA E MELHORIAS NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	E	10.500,00
09.004.12.965.0072.1.051.4.4.90.51.00.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	10.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		10.500,00

Art. 2º - O crédito aberto ao artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação da dotação orçamental.

Função/Descrição	Fonte	Valor
09.004.12.965.0072.2.890 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DIVISÃO - OUTROS RECURSOS		10.500,00
09.004.12.965.0072.2.890.3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	10.500,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES		10.500,00

Art. 3º - Respeitado-se as disposições em contrário.

Edição do Prefeireiro do Município de Araruna, em 16 de Fevereiro de 2016.

FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
PREFEITO



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã 1 2013 - 2016

Servidor Público Municipal

Art. 6º - A Comissão nomeada por conta dessa Portaria nomeia para avaliar os bens, devendo respeitar os Princípios Administrativos de Probidade e Imparcialidade, sob pena de incorrer responder por improbidade administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP. 81.328-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/13714

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0122016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: VALDEIR PAULO MARTINS, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. nº 819.573.199-68, portador da Cédula de Identidade nº 6.048.079-1.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI JUNTO AO DISTRITO DE SÃO JOSÉ - MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DE 90,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 16 de Fevereiro de 2016.

Vigência: 31/12/2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE | ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-28

RUA JOSÉ DE FRANCA PEREIRA, Nº 16 - CEP. 81.328-000 - FONE/FAX: (41) 3441-1371/13714

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0112016

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do ME sob nº 05.684.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: VALDECIR GONCALVES DE CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F. nº 867.957.049-20, portador da Cédula de Identidade nº 7.111.303-5.

OBJETO: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM ÁREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMÓVEL COM ÁREA DE 197,00 M², PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES".

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Data de assinatura: 16 de Fevereiro de 2016.

Vigência: 31/12/2016.



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã 1 2013 - 2016

PORTARIA Nº 124/2016

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ALIENAÇÃO DE BENS INSEERVÍVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Palmital - PR Darci José Zolandeck, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de alienar bens públicos inservíveis para o município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens inservíveis do Município de Palmital - PR para o exercício de 2016, que visat avaliar os bens passíveis de serem alienados pelo Município de Palmital - PR.

Art. 2º - A Comissão será composta pelas seguintes pessoas:

MIGUEL FERNANDES DE ALMEIDA - PRESIDENTE

Servidor Municipal de Administração

ANTÔNIO CARLOS CLAUZER HALITA - MEMBRO

Servidor de Obras e Urbanismo

JOSÉ JOAREZ MAZUR - MEMBRO

Servidor Público

ROSÉLIO CORPOLATO - MEMBRO

Servidor Público Municipal

JOAREZ GODOY DE LIMA



Município de Araruna
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 049/2016



Prefeitura de
PALMITAL
Gestão Cidadã 1 2013 - 2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 159/2015

DISPENSA Nº 019/2015

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0130/2015

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa /inexigibilidade*	2
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	8
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA INSTALAÇÃO DO PETI DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, COM AREA DO TERRENO EM 1.540,00 M² E IMOVEL COM AREA DE 197,00 M², PELO PERIODO DE 10 (DEZ) MESES.
Dotação Orçamentária*	1400208244080120503390360000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.000,00
Data Publicação Termo ratificação	17/02/2016
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 3734295920 (Logout)